Ressarcimento de despesa no valor de:
Processo nº PGE/2013033915 – Ruy Sérgio Deiró da Paixão – R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2013
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE nomear uma Comissão de Licitação composta dos servidores MARCELO BENEVIDES LIMA como Presidente, OSCAR BARBOSA DE ANDRADE JÚNIOR e JOSÉ LAZARO XAVIER TORRES como membros, MARIA AUXILIADORA UZEDA DE SOUZA CARNEIRO e LAURO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS como suplentes, para julgar as licitações deste Tribunal.
CONS. ZILTON ROCHA
Presidente

ATO Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2013
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE designar RICARDO LEITE NABUCO BAPTISTA, cadastro nº 900.010, para substituir JOÃO CURCINO LEÃO, Chefe do Serviço de Execução Financeira, símbolo TCE-03, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.
CONS. ZILTON ROCHA
Presidente

RESUMO DE PUBLICAÇÃO
DOC/000306/2013 - Interessado: SINDICONTAS
Assunto: Pagamento de CET aos não contemplados na ação do "aumento diferenciado" - INDEFERIDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA GERAL / GECON Edital nº 04/2013

Ficam notificados os responsáveis abaixo relacionados para atenderem as diligências constantes nos processos adiante mencionados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das cominações legais.
TCE/007975/2011- Jackson Maurício Lopes Costa; TCE/004579/2005- Joaquim Belarmino Cardoso Neto e Mário de Paula Guimarães Gordilho; TCE/005711/2012- Antônio Carlos Cláudio Brandão.
Salvador, 1º de fevereiro de 2013

Clélia Oliveira
Gerente da Gecon

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 051- RESOLVE: conceder mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional, aos servidores abaixo relacionados, por haverem completado mais um (01) ano de serviço público no mês de dezembro de 2012.

CADASTRO	SERVIDOR	CARGO	%TOTAL
2171260	Ademar Moreira Magalhães Filho	Agente de Controle Externo	18
2171422	Adriano de Souza Santana	Assistente Administrativo	15
1480005	Aleide Coulo Costa	Auxiliar de Fiscalização	31
2170400	Alessandra Paola Mota Carneiro	Assistente Administrativo	23
2174065	Ana Amélia Dias Lima Gramacho	Analista de Sistemas	07
2170522	Antonio Aragão Subrinho	Escriturário	32
2038510	Antonio José Trocoli da Silveira	Assistente Administrativo	28
2174030	Cristiano Nascimento Pimentel	Assistente Administrativo	07
2171244	Givonaldo Felício de Jesus	Analista de Controle Externo	29
1806788	Helena Maria dos Santos Souza	Agente de Controle Externo	28
2174316	Herlito de Souza Menezes	Analista de Controle Externo	27
2175398	Januaria de Araújo Ramos	Analista de Controle Externo	06
1964980	João Augusto Dantas Ribeiro	Programador	27
2040507	José Rosemberg Cerqueira Pimentel	Agente Controle Externo	29
2175380	Lucia Magalle Freire Manganotti	Assistente Auxiliar	16
2174057	Luciano Lima Andrade	Assistente Administrativo	07
0003670	Márcia Moraes Bezerra e Silva	Contador	36
2170641	Maria Helena Conceição R. Matta	Assessor	20
2038626	Maria Luiza Duarte Ribeiro	Agente de Controle Externo	26
2174022	Melly Pedra Lordello	Analista de Sistemas	07
2171805	Pitágoras Brandão Mota	Agente Controle Externo	33
1965024	Rosana de Oliveira Alves	Analista de Controle Externo	27
2177560	Tatiana Miranda Siqueira	Assistente de Controle	19
2174073	Teotônio Barbosa de Santana	Analista de Sistemas	07
2039219	Virginia Maria Barbosa Oliveira	Analista de Controle Externo	35

PROCESSOS INDEFERIDO

PROCESSOS	79057-12, 79058-12

Cons. PAULO MARACAJÁ PEREIRA
Presidente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Função Temporária – Técnico de Nível Superior – SUPREV

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2013 e ofício circular Cope nº 47/2012 de 12/04/2012 para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, RESOLVE:

1 – Convocar o candidato, por ordem de classificação relacionada no Anexo I deste Edital para o cargo Técnico de Nível Superior.

2 – O candidato convocado deverá comparecer a Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, Diretoria Administrativa / DA, 2º Avenida nº 200, 2º andar, recepção, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de 14/02/2013 á 21/02/2013.

3 - O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos em original e fotocópia.

I. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
II. Documento de comprovação dos cursos de aperfeiçoamento e/ou de informática declarados na Ficha de Inscrição Obrigatória;
III. Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretanas da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
IV. Carteira de Identidade;
V. 02 (duas) fotos 3/4;
VI. Certidão de Casamento;
VII. Certidão de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
VIII. Título de Eleitor com certidão de regularidade com o Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
IX. Documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária no qual foi inscrito – Certificado de conclusão de curso de graduação e especialização na área devidamente registrada, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e respectivo registro profissional no Conselho ou Ordem competente;
X. C.P.F.;
XI. Número do PIS / PASEP;
XII. Comprovante de Residência;
XIII. Número da Agência e da Conta Corrente no Banco do Brasil;
XIV. Certidão de nascimento ou RG de filho menor de 14 anos.

4 – Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames médicos, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico:

I. Hemograma completo;
II. Glicemia;
III. Sumário de urina;
IV. Parasitológico de fezes;
V. Acuidade visual;
VI. Raio x de Tórax (PA) com Laudo Radiológico.
VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);
VIII. PSA da próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);
IX. Mamografia (para mulheres a partir dos 40 anos);
X. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

5 - O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Salvador, 01 de Fevereiro de 2013

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO

103 - Técnico Nível Superior: Nível Superior Completo em Serviço Social

CLASS	INSCRICAO	NOM_CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO